PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 693 DE 16 DE JUNHO DE 1.980.

ANULA EM TODOS SEUS TERMOS O DECRETO Nº 692, DE 12 DE JUNHO DE 1.980, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica anulado em todos seus termos o Decreto - nº 692, de 12 de junho de 1.980, que designava o Sr. João Bosco do Nascimento para responder pelo expediente das Sub-Prefeituras dos Distritos de Ministro João Alberto e Nova Brasília.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as d isposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 16 de junho de 1.980.

Reg.
Liv 06
Fls 42 vº e 43
Data 16.06-80
Mª José
Of. de Gabinete

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal